



**COMUNICADO Nº 019/2018**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMAC/FMAS, no mês de Março/2018.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>BANCO/AG.</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
IGD Bolsa Família	001/0262-3	85.070-5	R\$ 35.776,40

Volta Redonda, 27 de março de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza  
Secretário Municipal  
Gabinete de Estratégia Governamental

Ref.: Memo. nº 205/2018 - SMAC.  
S/jra.